



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**5ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Data: 26/02/2008

Endereço: Avenida Tiradentes, 1125 - CEP: 07113-001 - Guarulhos/SP

Edital SCR-01/2008, de 07/01/2008, publicado no D.O.E. de 08/01/2008, Edição 1342.

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Letícia Moreira Benvengo – Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg)

Ricardo Silva Varea - Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 14/05/1996, registrado até 07/01/2008, fl. 71.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 18/11/2005 - proc. nº 00798200431502004 (v. Anexo 3).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 12/08/1992, Termo de Encerramento de 25/02/2008 registrado até 18/11/2004, fl. 39.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<i>iniciais</i>	19/06/2008	140	123
<i>unas (rito ordinário)</i>	11/06/2008	132	376
<i>instruções</i>	26/06/2008	147	142
<i>juílgamentos</i>	09/05/2008	99	74



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>SOMA</b>	-	<b>518</b>	<b>715</b>
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	27/05/2008	117	156
<b>Qtde. de audiências adiadas “sine die”</b>			<b>762</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 21/01/2008 a 22/02/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<i>unas (rito ordinário)</i>	-	12	12	7	-
<i>iniciais</i>	-	-	-	-	-
<i>instruções</i>	4	-	-	1	-
<i>julgamentos</i>	-	-	1	-	4
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	7	-	-	5	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

## **II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

### **II-a) Em fase de conhecimento:**

2811/1999, 84/1997, 1523/2000, 2924/1998, 1837/2001, 1997/2001, 1973/1998, 02004200431502007, 1254/2001 e 01830200231502007.

#### **a.1 - Processo nº 2811/1999**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 10/05/2000, à fl. 12, pelo Juiz Ricardo Apostólico Silva, para fornecimento de endereço das partes. Os autos encontravam-se irregularmente arquivados provisoriamente.

Como último andamento, em 25/02/2008, à fl. 15, a ação foi extinta sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e VI, do CPC.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

#### **a.2 - Processo nº 84/1997**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 19/07/2000, à fl. 50, pela Juíza Maria Aparecida Norce Furtado. Como último andamento, em 25/02/2008, à fl. 77, foi certificado que o acordo de fl. 08, de 07/02/1997, não foi registrado no SAP-1 e os autos foram arquivados provisoriamente.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

#### **a.3 - Processo nº 1523/2000**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 23/10/2000, à fl. 09, pela Juíza Maria Aparecida Norce Furtado, para apresentação pelo autor de nome e endereço completo do síndico da massa falida para prosseguimento do feito. À fl. 11, o processo encontrava-se irregularmente arquivado provisoriamente sem que houvesse o correto andamento dos autos. Como último andamento, em 25/02/2008, à fl. 12, a ação foi extinta sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e VI, do CPC.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**a.4 - Processo nº 2924/1998**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 22/01/2001, à fl. 82, pela Juíza Cleusa Soares de Araújo, para fornecimento de endereço das partes, pelo prazo de trinta dias, sob pena de extinção. À fl. 83, em 25/02/2008, foi certificado que os autos estavam arquivados provisoriamente, sem andamento e que há outros na mesma situação sendo levados à conclusão, para regularização da situação processual. Como último andamento, em 25/02/2008, à fl. 84, o feito foi extinto sem solução do mérito, pela Juíza Andréa Cunha dos Santos Gonçalves.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

**a.5 - Processo nº 1837/2001**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 22/10/2001, à fl. 10, pela Juíza Maria de Lourdes Veiga Lopes Lavorato, para regularização da representação processual. À fl. 25, em 25/04/2003, consta o arquivamento provisório dos autos. Como último andamento, em 25/02/2008, à fl. 26, a ação foi extinta sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e VI, do CPC.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

**a.6 - Processo nº 1997/2001**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 06/11/2001, pela Juíza Maria de Lourdes Veiga Lavorato, para fornecimento de endereço das partes. À fl. 34, os autos foram arquivados provisoriamente. Como último andamento, em 25/02/2008, à fl. 35, a ação foi extinta sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e VI, do CPC.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

**a.7 - Processo nº 1973/1998**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 13/02/2002, à fl. 212, pelo Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, para realização de perícia, no prazo de vinte dias, sob pena de destituição. O laudo foi apresentado em 06/11/2002, às fls. 220/221. Como último andamento, em 19/02/2008, à fl. 251, foi determinada a expedição de ofício ao Juízo deprecado, solicitando informações quanto ao cumprimento da precatória, para realização de perícia em São Paulo.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02004200431502007**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 02/02/2005, à fl. 39, pelo Juiz Sidney Xavier Rovida, para a realização de perícia. Como último andamento, em 22/02/2008, à fl. 181, foi determinada a manifestação das partes, em dez dias, quanto à produção de provas e quanto aos esclarecimentos periciais.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 1254/2001**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 20/05/2002, à fl. 231, pela Juíza Maria de Lourdes Lavorato, por dependência de julgamento de outra causa. À fl. 258, em 03/06/2004 e à fl. 261, em 04/10/2005, foi determinado que as partes informassem o andamento da outra causa. Como último andamento, em 21/02/2008, à fl. 272, foi publicada a notificação quanto ao despacho de fl. 271, que determinou a manifestação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

das partes quanto ao andamento da outra ação, em dez dias.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 01830200231502007**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 05/11/2002, à fl. 41, pelo Juiz Moisés Bernardo da Silva, para realização de perícia. Como último andamento, em 20/02/2008, à fl. 148, foi expedido ofício ao Presidente do TRT da 2ª Região solicitando providências no sentido de serem analisadas as questões inerentes às perícias médicas.

Determinação: Providenciar o andamento do feito.

**II-b) Em fase de execução:**

00559200331502003, 1208/1999, 00130200531502008, 920/1999, 949/2001, 01092200531502000, 01057200331502000, 1216/2001, 01142199731502009 e 102/2000.

**b.1 - Processo nº 920/1999**

Constatações: Carta Precatória expedida em 30/11/2007 para a 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. Nenhum andamento posterior.

Determinação: Solicitar informações a respeito da Carta Precatória.

**b.2 - Processo nº 949/2001**

Constatações: Em 16/10/2007, foi publicado no D.O. despacho para que o exequente, em dez dias, fornecesse meios para o prosseguimento do feito. Nenhum andamento posterior.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.3 - Processo nº 01092200531502000**

Constatações: Expedido ofício ao IMESC, em 26/09/2007, para encaminhamento das peças necessárias para a realização da perícia. Sem andamento posterior.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

2823/1993, 1113/1991 e 1488/1993.

**c.1 - Processo nº 2823/1993**

**Ente público (pólo passivo): Município de Guarulhos**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 11/11/1996, fls. 229/242 (valor: R\$ 10.256,65).

Manifestação do réu em 02/12/1996, fls. 246/250, impugnando os cálculos (valor: R\$ 8.136,63).

Homologação dos cálculos em 20/01/1997, fl. 255 (valor: R\$ 10.256,65).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/06/1998, fl. 259.

Último andamento em 15/06/2004, fl. 286 vº: foi expedida Guia de Depósito para o Município.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

Providenciar o andamento do processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**c.2 - Processo nº 1488/1993**

**Ente público (pólo passivo): Município de Guarulhos**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 02/03/2000, fls. 334/354. Perito: José Octávio de Campos Morgira (valor: R\$ 40.122,73).

Manifestação do réu em 23/03/2001, fl. 364, impugnando o laudo.

Homologação dos cálculos em 19/04/2001, fl. 365 (valor: R\$ 40.122,73).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 09/06/2003, fl. 377.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/06/2003, fl. 381, informando sobre a formalização do precatório.

Último andamento em 25/06/2003, fl. 381: Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 01113199131502001**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do réu em 07/12/1998, fls. 173/179 (valor: R\$ 34.271,42).

Manifestação do autor em 28/01/1999, fl. 182, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 02/02/1999, fl. 183 (valor: R\$ 34.271,42).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 10/12/1999, fl. 188.

Último andamento em 12/01/2006, fl. 208: o precatório foi inscrito para pagamento no exercício de 2001, sob o nº 143/01.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**III - INFORMACÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada “sine die”, conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada “sine die”: 783

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 085

Juíza: Ângela Cristina Correa: 084

Juíza: Danielle Santiago Ferreira da Rocha: 001

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**III-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

**IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como “Pendência de Terceiros (Sine Die)” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-e)** Aumentar o número diário de audiências iniciais, de instrução, de julgamento e unas de rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-f)** Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

**IV-g)** Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<i>Iniciais</i>	19/06/2008	140	123
<i>unas (rito ordinário)</i>	11/06/2008	132	376
<i>Instruções</i>	26/06/2008	147	142
<i>Julgamentos</i>	09/05/2008	99	74
<b>SOMA</b>	-	<b>518</b>	<b>715</b>
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	27/05/2008	117	156
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>762</b>

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 85 processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 9 (nove) servidores do quadro e 2 (dois) estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 5200 processos em andamento na Vara, sendo 2000 em fase de conhecimento e 3200 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

Da análise dos processos, verificou-se que estão constando na Relação de Pendências "sine die", quando estão sendo arquivados provisoriamente.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa os termos do Art. 35, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2008, eu, Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional**

Ricardo Silva Varea  
Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Letícia Moreira Benvenuto  
Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg)

Andrea Piccoli Maioni  
Técnico Judiciário (Secretaria)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 05</b>	<b>MUNICÍPIO: Guarulhos</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 26/02/08</b> <b>DATA PREENCHIMENTO: 20/02/08</b>
-----------------	-----------------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>Ângela Cristina Corrêa</b>		Desde	<b>05/2004</b>
Está afastado?	<b>Sim</b>	Se sim, por qual período?	<b>Férias de 07/02 a 06/03</b>	
Reside na sede da Vara?	não			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>Andréa Cunha dos Santos Gonçalves</b>		Desde	<b>07/02</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>				
<b>Diretor</b>	<b>Mauricio Fonseca Beltran</b>		Desde	<b>03/2004</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Física-Astronomia	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Luana Farina Chagas de Almeida</b>		Desde	<b>03/2004</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica		
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Claudia Moreno dos Santos</b>		Desde	<b>06/2007</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Auxiliar em audiências, embargos à execução, etc.			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>	
Ana Paula Sacalão	Técnico Judiciário	19/10/99		
Daniela Beatriz Campos Pereira	Técnico Judiciário	14/03/06		
Isabel Cristina Costa Mendonça	Técnico Judiciário	06/12/05		
Maria Aparecida Penha Souza Carvalho	Técnico Judiciário	16/02/00		
Mary Furuta	Analista Judiciário	13/11/06		
Sandra Regina Gomes Coelho	Técnico Judiciário	14/12/06		
Vilma Diniz da Costa	Técnico Judiciário	16/12/06		
Carolina Schiavinato dos Santos	Estagiária	10/06		
Eunice Batista dos Santos Souza	Estagiária	12/07		
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):			<b>09</b>	
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):			<b>02</b>	

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/05/2008	98
Iniciais	24/06/2008	126
Instruções	26/06/2008	128
Julgamentos	13/05/2008	84
<b>Soma</b>		<b>436</b>
Unas (rito sumaríssimo)	08/05/08	79
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	02	13	13	04		10:15 / 12:30	10'
Iniciais							
Instruções	03			03		12:00/12:40 – 10:20/11:20	20'
Julgamentos					04	16:00 / 16:30	10'
Sumaríssimo	08		06				10'
<b>OBSERVAÇÃO</b>	A pauta de audiências será reorganizada a partir de maio/08						

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	34
Embargos à Execução	4
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Mara Cristina P. Castilho	30/01/08	01	2982/98



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Catarino Rodrigues Filho	Contador	R\$1200,00
Claudino de Oliveira	Engenheiro	R\$1200,00
Luis Fernando Guerreiro	Médico	R\$1200,00
José Erivalder G Oliveira	Médico	R\$1200,00
Luis Eduardo Sader	Contador	R\$1200,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2213	1839	229
Cartas Precatórias	469	402	47
<b>SOMA</b>	<b>2682</b>	<b>2241</b>	<b>276 (até 19/02)</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11		
Média de petições recebidas por dia útil	90		

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	2000
Em fase de execução	3200
<b>TOTAL</b>	<b>5200</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	965	Jan / Fev
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	90	Jan / Fev
Processos pendentes de notificação	800	Dez / Jan / Fev
Processos pendentes de expedição de ofício	90	Jan / Fev
Processos aguardando homologação de cálculos	130	Dez / Jan / Fev
Processos pendentes de expedição de mandado	220	Dez / Jan / Fev
Processos pendentes de expedição de carta precatória	115	Dez / Jan / Fev
Processos pendentes de expedição de alvará	60	Jan / Fev
Processos aguardando decisão de EE / ET	30	Dez / Jan / Fev
Processos a serem remetidos ao TRT	60	Jan / Fev
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	30	Jan / Fev
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	220	Dez / Jan / Fev

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):

O último vencimento foi realizado em Dezembro, retirando-se os processos das prateleiras e dando o respectivo andamento a cada um. O procedimento continua pela ordem numérica e quando chega-se ao final, o método será reiniciado.



## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Os processos em trâmite preferencial possuem identificação própria, mediante carimbo e quando no prazo, são separados dos outros para que o prazo possa ser vencido de forma mais ágil. Os serviços são realizados de forma “urgente”, não aguardando em fila.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Em Guarulhos o número de processos com marcação de perícias técnicas e médica é enorme e a juíza titular adota critérios próprios na organização da pauta de audiências.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim, quando encerrada a instrução o julgamento é imediatamente marcado.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</b> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim, inclusive quando é necessário o arbitramento provisório para honorários prévios.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim desde que existam valores depositados. Na maioria das situações inexistem depósitos, a não ser os depósitos recursais.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim, os processos são encaminhados à Assessoria Sócio Econômica.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389?</b> (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim. Eventualmente alguns casos, como juízes substitutos estes podem não fornecer o arquivo, restando prejudicado o encaminhamento à internet, mas são casos raros.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim, os registros no SAP são atualizados de forma correta.
10	A Vara utiliza o sistema <b>Bacen Jud</b> regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim. Infelizmente a rede para uso da internet em Guarulhos é muito ruim gerando atrasos, tendo muitas vezes este diretor levado processos à sua residência para efetuar serviços via internet de forma mais ágil. Além do mais, o número de processos com pedidos de bloqueio via Bacen-Jud é enorme, o que infelizmente ocasiona um atraso no serviço.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim, cobramos custas e emolumentos, inclusive de diligência de oficiais de justiça.
12	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim. Diversos documentos antigos foram eliminados na forma da resolução 05/06 e os arquivados atualmente estão sendo monitorados quanto aos prazos necessários.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Primeiramente mediante publicação, após, mediante mandado – cobra-se uma vez ao mês.
02	A Vara arquivava processos com pendências utilizando a função do sistema “arquivo processos provisoriamente”?
R.	sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim, à muito tempo
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

- R. Após a mudança do antigo fórum, pudemos organizar melhor os serviços da Vara, embora ainda existam muitos problemas, normalmente ligados à processos antigos e de execução problemática. Procedimentos adotados por direções antigas deixaram a Vara numa situação difícil de ser consertada, principalmente quanto à encaminhamento de processos ao arquivo sem o devido registro no SAP acerca da decisão, e pior, a guarda de processos no arquivo sem sequer o relacionamento destes.
- Felizmente ao final do ano conseguimos dar o devido registro junto ao SAP e regularizar a situação de cerca de 2.500 processos que encontravam-se totalmente irregulares, amarrados no arquivo sem qualquer ordem ou registro, e que foram já noticiados em correições anteriores. Foi efetuado um trabalho árduo por este diretor e pelos servidores, eis que tivemos que levantar todos os processos que ali se encontravam e observar atentamente um a um e dar o devido registro. Felizmente a grande maioria teve apenas que ser encaminhado ao arquivo de forma definitiva ou provisória, com o devido registro no SAP, fato que pode ser verificado pelo número de processos arquivados em 2007, que superou 3.000. No entanto alguns tiveram que ser dado andamento correto, pois encontravam-se ali de modo equivocado, encontrando inclusive volumes perdidos de outros processos, inclusive já eliminados.
- Verificamos ainda que existem processos no arquivo provisório que não possuem o registro da decisão de extinção do feito junto ao SAP, gerando a falsa informação de que estão sem resultado e encontram-se "sine-die". Tal fato pode ser verificado em alguns dos processos solicitados à correição, que foram encontrados arquivados, sem a respectiva solução registrada no SAP.
- Esse será mais um trabalho de levantamento a ser efetuado, que demanda tempo e o número de servidores sequer dá conta dos serviços normais da secretaria, mas que será providenciado na mesma forma do que foi efetuado anteriormente, mas sem que atrapalhe ainda mais os serviços habituais da secretaria.
- No geral, se levado em conta a situação de anos anteriores, a secretaria melhorou. Podemos hoje ao menos saber a real situação e poder organizar os serviços de acordo com a demanda, sendo que sempre que algum dos serviços possa sair do controle, imediatamente toda a secretaria passa a fazer mutirão para regularizar o serviço até uma média aceitável, que infelizmente não é o ideal, mas que devido ao volume de serviços em relação ao número de servidores, encontra-se dentro da situação razoável.
- O grande número de petições é devido principalmente à dificuldade nas execuções em Guarulhos, pois a grande maioria de ações refere-se a empresas como Vasp, Transbrasil, Varig, SATA, entre outras empresas menores ligadas ao aeroporto e que tem conhecida dificuldade em prosseguimento, além de empresas específicas da cidade, que juntas, acabam por ser as principais causadoras de um acúmulo de petições.
- Outro ponto muito importante a ser informado é o número de petições inúteis, muitas solicitando a execução de serviços que já foram efetuados ou que estão em vias de ser efetuados, mas que o peticionário não consulta o andamento processual ou não comparece ao balcão, preferindo atrasar o andamento processual com mais uma petição. Pior ainda é quanto a advogados que entram com petições de mesmo teor em todos os processos de determinado réu, sequer observando a fase em que o processo encontra-se. Esses procedimentos atrasam sobremaneira os serviços, demandando tempo e despachos que poderiam ser melhor ocupados.
- Outra situação é a de que muitos advogados estão peticionando via internet com o assunto da petição totalmente divergente do contexto da mesma, gerando erros no SAP relativos ao andamento processual e demandando mais tempo em secretaria.
- Face aos motivos acima expostos, a secretaria trabalha de modo a organizar as petições quando à data do protocolo, separando as que realmente necessitam de apreciação e dando prioridade a estas, juntando as demais de acordo com a ordem, observados os processos que possuam trâmite preferencial.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<p>A rede para uso da internet deixa muito a desejar. A demanda pelo uso de ferramentas que são diretamente conectadas via internet tem atraso por essa razão. Além disso, muitos serviços acabam por ser atribuídos ao diretor, o que acaba por sobrecarregar a situação de atraso pois os serviços são muitos.</p> <p>Necessário um número maior de servidores, ao menos 2 já mudaria totalmente a situação da Vara, uma vez que deve-se levar em consideração que sempre temos alguém afastado, seja em férias ou situações de saúde.</p>
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<p>Uma das necessidades é a de criar um setor de arquivo geral em Guarulhos, pois além dos serviços habituais da secretaria ainda temos que cuidar do arquivamento e desarquivamento de processos, demandando tempo precioso.</p> <p>A criação de uma central de cartas precatórias seria de grande utilidade.</p> <p>O material usado no serviço muitas vezes é escasso, sendo que algumas vezes tive até mesmo que comprar material, eis que a administração do TRT tem demonstrado falta de real conhecimento do uso de certos materiais, deixando a Vara em situação precária, como por exemplo os envelopes pardos, que tivemos problemas e gerou atrasos no serviço, as capas de processos, os colchetes, entre outros, devendo ser dada maior atenção à demanda, principalmente antes de se determinar alterações em determinados procedimentos a serem adotados. Um exemplo são as caixas para arquivamento de processos.</p> <p>A área útil deve ter maior atenção. Não há bebedouros públicos, as pessoas não respeitam a carga máxima dos elevadores e sequer sabem qual botão apertar para subir ou descer.</p>
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	<p>O Banco do Brasil apresenta melhora com o passar do tempo.</p> <p>Após a mudança do Fórum e o aumento da área útil do banco, este demonstrou ser capaz de se organizar melhor, embora ainda tenhamos alguns problemas quanto ao retorno de informações, que por vezes demora muito a chegar, mas verifica-se que se deve principalmente a depósitos efetuados em outras agências, que ao transferir valores não informam todos os dados necessários.</p>

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)